



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

Ata 1

Processamento licitação nº 047/2018 – Pregão Presencial nº 030/2018 – Processo Administrativo nº 4419/2018

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria 1562/2018, para os procedimentos inerentes à licitação em epígrafe. Recebidos, mediante protocolo, os invólucros nº 01 e nº 02. Declarado encerrado o prazo para recebimento de invólucros contendo proposta e/ou documentos. Manifestaram interesse neste processo licitatório as seguintes empresas: LUIZ CUNHA EXTRATORA DE PEDRAS LTDA., CNPJ nº 94.197.654/0001-09, neste ao representada por Maria Gorete Allgayer da Cunha, Portadora do RG 8030856523 SSP PC RS, CPF: 526.169.590-20 Estrada São João do Deserto 3100, Lomba Grande Novo Hamburgo – CEP: 93.490-000; e DREHER CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, representado por Subli Alexandre Dreher, Portador do RG nº 6045261721, SSP RS, inscrito no CPF nº 585.808.190-20, Rua Bom Jesus nº 200, Centro Três Coroas – RS, CEP: 95.660-000 Ambas as licitantes apresentaram declaração dos requisitos habilitatórios. **Ambas as licitantes apresentaram declaração exigida no subitem 3.1 alínea “a” demonstrando que são beneficiária da LC 123/06. Nenhuma manifestação contrária ao credenciamento.** Abertos os invólucros nº 01, analisadas as propostas nele contidas, constatou-se que ambas as licitantes tiveram suas propostas classificadas e atenderam o subitem 5.2 alínea “b” do edital. Nenhuma manifestação contrária às propostas. Dando sequência ao processo, fica registrada a sessão de lances conforme demonstra a tabela abaixo:

Tabela 1 – Sessão de lances dos itens da cota reserva 25% e da ampla concorrência 75% considerando que ambas as licitantes são beneficiárias da LC 123/06

Item	Descrição	Ocorrências	Luiz Cunha	DEHER
			Maria	Subli
01	Saibro Britado	Propostas Lances	58,00	55,00
			54,00	53,50
			53,00	52,75
			s/l	

Declarada a licitante DREHER até então vencedora do item 1. Nenhuma manifestação contrária às propostas. Mantido fechado e rubricado por todos presentes o envelope nº 02 da licitante LUIZ CUNHA EXTRATORA DE PEDRAS LTDA e aberto o invólucro nº 02 da licitante declarada vencedora do item 1. Analisado o seu conteúdo, a Pregoeira e Equipe de Apoio entenderam que atendeu plenamente o requerido no edital, restando a licitante DREHER habilitada e declarada vencedora deste certame. Nenhuma manifestação contrária à habilitação. Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida, foi aprovada e assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes. Sessão encerrada às 11h.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

Mariana dos Reis Pinto

Edinara Terres da Silva

Cristina Scalcon

Licitantes:

LUIZ CUNHA EXTRATORA DE PEDRAS LTDA.

DREHER CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA